



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 214/2005

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERAFIM GARCIA ROSADO, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1998; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 186/2004 e na lei Federal nº 4.320/64,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
ATIVIDADE: 2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
ATIVIDADE: 2017 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL
4490.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
ATIVIDADE: 1010 – QUADRA DE ESPORTES - ESCOLA JULIO BIASI
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
ATIVIDADE: 1011- CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 2048 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - MEIO AMBIENTE

3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$5.000,00
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$1.000,00
3390.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$500,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$500,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
------------------	---	--------------

TOTAL.....R\$ 83.000,00

Artigo 2º- Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso o **Convênio "SALÁRIO EDUCAÇÃO"** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), o **"SUPERAVIT"** do Exercício Anterior no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) e a **REDUÇÃO** das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ATIVIDADE: 2009 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

65-	Material de Consumo.....	R\$30.000,00
66-	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 83.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 24 DE JUNHO DE 2005.


SERAFIM GARCIA ROSADO
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Em 24.06.2005


Giuliano de Andrade Estivalet
Secretário de Município de Administração